

**PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO**

EU, DANIELLE da Silva Pereira , PORTADOR DO CPF Nº 11545971722, EMAIL daniellespereira2016@gmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR Lavinia da Silva Pereira de Souza, CPF Nº 11545971722, RESIDENTES NO ENDEREÇO Rua Jose TUNULA , nº 40, complemento Casa 2, BAIRRO Boa Esperanca, CIDADE Seropedica, ESTADO RJ, CEP 23894418.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBÉM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMERICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

16, DE MAIO DE 2025

*Lavinia da Silva Pereira de Souza*

---

*Assinatura do Associado*

*DANIELLE da Silva Pereira*

---

*Assinatura do Responsável Legal*